



## ATUAÇÃO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que a medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade, portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e Pediátrica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência.

Considerando que todos os contratos firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e os prestadores de serviços médicos, tanto pessoa física quanto jurídica, findam em 31 dezembro de 2021, sem os quais é impossível a unidade gestora da saúde promover uma assistência de qualidade, dessa forma obriga-se a adotar medidas imediatas a fim de assegurá-la.

Considerando que, os atendimentos do profissional médico, no serviço público, deve *apenas* ser realizado quando há um Termo de Contrato de prestação de serviço celebrado entre a unidade gestora dos serviços de saúde e o contratado.

Considerando que a grande escassez de Profissionais Médicos na região, com disponibilidade de fixar residência e atuar exclusivamente em um único município então, é maior ainda. Como a empresa **CRISTIANA P. GUIMARÃES - ME**, portadora do CNPJ nº 40.708.333/0001-94, que inclusive já vem prestando serviços ao município em anos anteriores, apresentou proposta de trabalho para prestação de serviços como médica clínica, plantonista, no Setor de urgência e emergência, e na enfermagem de clínica médica e isolamento, do Hospital Municipal de Monte Alegre, cujo parâmetro para pagamento, será por plantão médico de 12 (doze) horas, ao valor de R\$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais) cada, sendo 30 plantões mensais, totalizando 350 plantões; e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para serviço de acompanhamento terrestre na transferência de pacientes de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no trecho Hospital Municipal de Monte Alegre ao Porto de Santana do Tapará, sendo 05 mensais, totalizando 60 acompanhamentos no período de 03 de janeiro a 20 de dezembro de 2022.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da empresa **CRISTIANA P. GUIMARÃES - ME**, portadora do CNPJ nº 40.708.333/0001-94, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, nº 353, Centro, CEP. 68.200-000, município de Alenquer, Estado do Pará, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 03 de janeiro a 20 de dezembro de 2022, objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Monte Alegre (PA), 17 de dezembro 2021.

  
*Lucia Maria dos Santos Braga*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 508/2021-GAB./PMMA

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Fotografia tirada em ..... de ..... de .....

Inscrição nº: 15905 em: 25/05/2020

Nome: CRISTIANA PINHEIRO GUIMARAES

Filiação: IRACILDA DOS REIS PINHEIRO RAIMUNDO ALVES GUIMARAES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Naturalidade: Alenquer

Data do Nascimento : 26/06/1990

Diplomado pela : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA em 11/05/2020

Identidade: 6132005 - SSP/PA

CPF: 00763742201



POLEGAR DIREITO



*Cristiana Pinheiro Guimarães*

ASSINATURADO PORTADOR

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Belém, 25 de Maio de 2020

*Maurício*  
PRESIDENTE

*Carla Cristina Venceslau*  
SECRETÁRIO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADEMICOS

ATESTADO Nº 1424 / 2020 - CIAC (11.22)

Nº do Protocolo: 23073.009987/2020-21

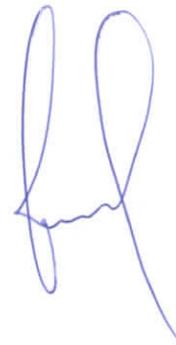
Belém-PA, 11 de maio de 2020.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

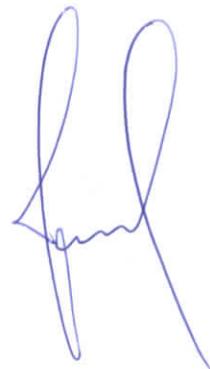
A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atesta que CRISTIANA PINHEIRO GUIMARAES, CPF 007.637.422-01, integralizou o curso MEDICINA , e colou grau em 11 de maio de 2020.

Three handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. The first signature on the left is highly stylized and appears to be 'S. S.'. The middle signature is also stylized and appears to be 'C. P.'. The signature on the right is more legible and appears to be 'H. H.'.

Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos



\*Este atestado outorga os direitos e prerrogativas legais, enquanto ocorre a tramitação legal para a emissão e registro do respectivo Diploma.



(Não Assinado)  
JULIETA CRISTINA DE ANDRADE JATAHY  
Matricula: 1152627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1424, ano: 2020, tipo: ATESTADO, data de emissão: 11/05/2020 e o código de verificação: 9b91a025eb